



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º. 010/2023 – GAB.**

**EMENTA:** Homologa o Concurso Público nº 01/2022, para a investidura em cargos públicos do Município de Cachoeirinha, realizado sob a responsabilidade do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC, e no que concerne à realização das provas pela mesma empresa acima mencionada.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, inciso II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 e Art. 63, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha de 05/04/1990.

**Considerando** a publicação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, para a investidura em cargos públicos do Município de Cachoeirinha/PE, veiculados nos sítios do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC- e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos atos administrativos decorrentes do edital nº 01, de 12 de julho de 2022, do referido concurso público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, para a investidura em cargos públicos do Município de Cachoeirinha, conforme relação divulgada nos sítios do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC ([www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)), no qual consta os cargos ofertados, o nome completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação dos aprovados.

**Parágrafo único:** a relação a qual se refere o caput deste artigo é parte integrante desta Portaria, como se nela estivesse transcrita.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

**- Prefeito -**